

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº006 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Transmissão de Governo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, para dar fiel cumprimento às orientações contidas na Resolução TCM/BA nº 1.311/2012 e,

CONSIDERANDO que, em 13 de janeiro de 2022 houve a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Central – BA, Sr. RENATO PEREIRA DE SANTANA, nos termos da decisão proferida pela Câmara de Vereadores deste Município, nos autos do Processo Administrativo nº. 001/2021;

CONSIDERANDO que, em razão da referida cassação, o Vice-Prefeito foi empossado para ocupar o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de a ex-gestão repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito deste Poder Executivo, a Comissão de Transmissão de Governo, que terá a incumbência de repassar informações e documentos da ex-gestão aos representantes da nova administração, que se iniciou em 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Para composição da referida Comissão mencionada no artigo 1º desta Portaria, são nomeados os servidores abaixo relacionados:

- Aribelton Lima dos Santos - Presidente;
- Raimir Oliveira Filho - membro;
- Adílio Percequino de Deus Freire – membro;
- Erica Pires Ribeiro – membro;
- Lidia Martins de Souza – membro;

Parágrafo Único - Integrarão, ainda, à Comissão de Transmissão de Governo, os responsáveis pelos Sistemas de Controle Interno e Contábil.

Art. 3º A Comissão de Transmissão de Governo, remeterá, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, o relatório conclusivo dos trabalhos por ela realizados, ao prefeito municipal, que encaminhará até 31 de março do ano corrente ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 4º Oficiar, imediatamente, o prefeito cassado para que este apresente os membros da sua equipe de transmissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br